GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 106/2021-UNEMAT

*Terceiro termo aditivo ao contrato n° 106/2021 que entre si celebram a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **M. DE SIQUEIRA SANTOS EIRELI**, que tem por objeto aumento de quantitativo.*

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada pelo **Profa. Dra. Vera Lucia Da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, neste ato, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **M. DE SIQUEIRA SANTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.142.053/0001-99, com sede na Rua 8, nº 21, Quadra 56, Setor V, CPA III, Morada da Serra, Cuiabá/MT; neste ato representada pelo Sr. Marcelo de Siqueira Santos, portador do RG nº 10015760 SSP/MT e do CPF nº 544.385.351-15, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, nos termos do **Processo Nº UNEMAT-PRO-2023/10733**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato 106/2021 por mais 487 (quatrocentos e oitenta e sete) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Quanto à justificativa, demonstra-se no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2023/10733** que para atender as normas existentes em especial da Concessionária Energisa, é necessário a prorrogação da execução do objeto Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas decorrentes deste termo, objeto deste Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 26.201
Função: 12
Sub função: 364
Programa: 528
Projeto Atividade: 2214.0400
Elemento de Despesa: 4490.5100
Fonte: 15000000

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com o prescrito no artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

UNEMATDIC202352907

Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 12/07/2023 às 16:06:12, CLEBES COSENDEY DE SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 13/07/2023 às 15:23:37 e ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - / PRAD-SPC - 28/07/2023 às 16:05:32.
Documento Nº: 10167439-398 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10167439-398

SIGA

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 106/2021-UNEMAT firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cáceres - MT, 010 de Julho de 2023.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

M. DE SIQUEIRA SANTOS EIRELI
MARCELO DE SIQUEIRA SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Clebes Cosendey De Souza
RG: 1220667-9 SSP/MT

Anderson A. Francisco De Paula
RG: 2304509-6 SSP/MT

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO DE SIQUEIRA SANTOS
Data: 10/07/2023 18:37:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UNEMATDIC202352907

Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 12/07/2023 às 16:06:12, CLEBES COSENDEY DE SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 13/07/2023 às 15:23:37 e ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - / PRAD-SPC - 28/07/2023 às 16:05:32.
Documento Nº: 10167439-398 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10167439-398

SIGA